



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**Processo:** 023/2021

**Licitação:** Pregão Presencial nº. 017/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de consultoria municipal para fins de captação de recursos e acompanhamento de processos e projetos de interesse municipais junto a órgãos e instituições federais, conforme especificado na minuta do contrato **anexo E**.

---

Considerando que na sessão pública estiveram presentes duas empresas aptas para o certame.

Considerando o exigido na alínea "J" do subitem 6.1 onde exige-se a comprovação da licitante de que possui escritório em local comercial em Brasília/DF.

Considerando o exigido na alínea "L" do Anexo E do edital, onde exige-se a disponibilidade de escritório e/ou espaço similar em Brasília com infraestrutura para reuniões de trabalho e realização de agendas, com a presença e acompanhamento de prepostos da Contratada Assessoramento na elaboração e confecção de ofícios e demais documentos necessários para o encaminhamento de solicitações de recursos e demais processos e projetos de interesse municipal.

Considerando que no dia 21 de junho em visita ao local informado/indicado pela licitante na fase de habilitação; o Secretário de Administração e Finanças e o Prefeito Municipal não encontraram a infraestrutura solicitada no edital nem ao menos algum representante.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

**RESOLVE**

Declarar **REVOGADO** o processo licitatório autuado sob o nº 023/2021, na modalidade Pregão Presencial nº. 017/2021, em razão do interesse público, pelo motivo elencado na justificativa.

Piratuba, 10 de agosto de 2021.

  
**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal